



EMENDA ADITIVA Nº 2º TURNO
(Da Deputada Celina Leão) 22

Ao Projeto de Lei nº. 1119/2016 que "abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 8.287.109,00."

CANCELAMENTO

VALOR R\$ 5.000.000

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	COD. SUBT	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
22201	1	15	451	6208	1110	9931	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM TODAS AS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL	99	100	449051	0	5.000.000

ACRÉSCIMO

VALOR R\$ 5.000.000

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	COD. SUBT	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
24901	2	10	301	6002	4057	010	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS AOS POLICIAIS MILITARES E SEUS DEPENDENTES LEGAIS DA PMDF	99	100	339092		5.000.000

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 30/01/2016 às 17:20
Assinatura Matrícula

A presente emenda tem por objetivo atender demanda do segmento da Polícia Militar do Distrito Federal na concessão de benefícios e revoga a Emenda de Plenário 243 apresentada ao PL 1110/2016.

Sala das Comissões, em de de 2016.

Deputada CELINA LEÃO